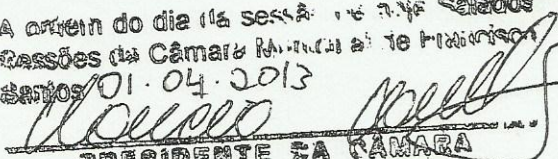




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS - PI.
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI, Fone:
(89) 3450-1174;
CNPJ: 06.553.713/0001-69

PROJETO DE LEI Nº ³³⁰ /2013

A ordem do dia 11a sessão, 16 de abril, Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 01.04.2013

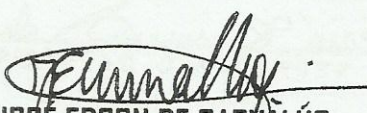

PRESIDENTE DA CÂMARA

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 315/2011 e dá
outras providências.

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 315/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica assegurado aos profissionais do magistério, que possuam deficiência física ou filhos dependentes na forma da Lei, por serem possuidores de debilidade física ou mental, devidamente comprovada por junta médica nomeada pelo Município para este fim, redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horaria de trabalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sábado
Resolução da Câmara Municipal de Francisco
Santos 01-04-2013

Cláudio Loureiro de S
PRESIDENTE DA CÂMARA

aprovado em 1ª Redação
Emissão por 05 x 04
Data das Sessões em 01/04/2013
Sérgio Raimundo de Silva
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A ordem do dia da sessão de hoje Sábado
Resolução da Câmara Municipal de Francisco
Santos 26-04-2013
Cláudio Loureiro de S
PRESIDENTE DA CÂMARA

aprovado em 2ª Redação
Emissão por 05 x 04
Data das Sessões em 26/04/2013
Sérgio Raimundo de Silva
SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA
Data 29/04/2013
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL